



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 204/2020  
Proc. nº 10.540/2020

Itanhaém, 14 de agosto de 2020.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.414, de 14 de agosto de 2020, que **“Dispõe sobre denominação de via pública”**, originária do **Projeto de Lei nº 27/2020**, de autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva, aprovado por essa Casa Legislativa na sessão ordinária realizada em 10 de agosto p.p., conforme **Autógrafo nº 50/2020**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hugo Di Lallo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

DA 11/606  
Proc. Leg. 1519/2020. 21.08.2020.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## LEI Nº 4.414, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**“Dispõe sobre denominação de via pública.”**

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **“DANILO MONTEIRO BATISTA”** a atual Rua 02, localizada no bairro Jardim Suarão, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de agosto de

  
**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.540/2020.**  
**Projeto de Lei de autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva.**

**Departamento Administrativo, em 14 de agosto de 2020.**

  
**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração